




CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Processo Nº: 2865/2009
Data: 22-06-2009
Ass.: [Signature]

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais edis;

 Polhas Nº 02
[Signature]
Assinatura

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 151/2009

Ementa:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a fixar nos acessos das vias públicas e entradas de suas repartições Painel Informativo em Braile para facilitar o acesso dos portadores de deficiência visual;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 23 de junho de 2009.

[Signature]

ERICSON TEIXEIRA DUARTE
Vereador - PDT





Justificativa

De acordo com o art. 5º da Constituição Federal de 1988, todos são iguais perante a lei, desta forma as inclusões de painéis informativas em braille irá possibilitar o acesso mais fácil aos deficientes visuais, informando a esses o local e outras informações pertinentes para sua locomoção.

Têm - se ainda que ser respeitado o princípio da dignidade humana, que é encontrado no art. 1º, III da Constituição Federal de 1988.

Logo, a fixação desses painéis será de total utilidade, pois, dará a esses deficientes uma independência, podendo estes se locomover sozinhos.

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Folhas Nº

04

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

Processo Nº: 2865/2009

Data: 22/06/2009

Ass.: *[Signature]*

ao 1º Secretário da Mesa Diretora da C.M.S.

em 22-06-2009

Elio Carlos Pimentel

Unidade de Protocolo e

Arquivo Geral

Mat. 65

no EXMO. SR. Presidente em, 24/06/2009

Para conhecimento e Providências

1556 SERRA 1833



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Gabinete do Presidente de Câmara

ao Procurador Geral
para emitir parecer preliminar
Serra, 24 de junho de 2009



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Raul Cezar Nunes

Presidente

A

Divisão Legislativa por Solicitação.

Sua ES, 09/07/2009



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Dr. Américo Soares Mignone

Procurador Geral